

MULTIPLUS S/A
CNPJ N. 11.094.546/0001-75
NIRE 35.300.371.658

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2018

Data, hora e local: 09 de março de 2018, às 11h00 horas, na sede social na Alameda Xingu, nº 350, conjuntos 1501 a 1504, 1701 e 1702, Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Empresarial e Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-911.

Quórum: Presença de todos os membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente, Antonio Luiz Rios da Silva; e Secretária, Fabiana Vilhena Venditti.

Deliberações: Foram deliberadas as seguintes matérias, por unanimidade dos presentes:

(i) Com a finalidade de recompor o Comitê de Finanças, Auditoria, Governança e Partes Relacionadas, foi deliberado e aprovado a eleição do Sr. Jerome Paul Jacques Cadier, o qual cumprirá mandato coincidente com o dos demais membros. Dessa forma, o Comitê de Finanças, Auditoria, Governança e Partes Relacionadas será formado pelos seguintes membros:

- Antonio Luiz Rios da Silva – Presidente e Conselheiro Independente;
- Elcio Anibal de Lucca – Conselheiro Independente; e
- Jerome Paul Jacques Cadier – Conselheiro.

(ii) Foi deliberado sobre o Programa de Recompra de Ações de Emissão da Própria Companhia (“Programa de Recompra”), que após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade o Programa de Recompra, nos termos e condições a seguir:

Objetivo do Programa: A Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria ou para alienação aos beneficiários do Plano de Outorga de Ações Restritas, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia celebrada em 21 de maio de 2014, sem redução do capital social, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 10/80, conforme alterada. A aquisição será realizada na Bolsa de Valores de São Paulo S/A, a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.

Quantidade de Ações em circulação: A quantidade de ações em circulação no mercado é de 44.112.604 ações ordinárias.

Quantidade de Ações a serem adquiridas: A recompra respeitará o limite de até 264.261 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e uma) ações ordinárias, que representam cerca de 0,6% do total de ações em circulação.

Prazo para aquisição: O prazo máximo para aquisição é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados desta data, encerrando-se em 09 de março de 2019.

Instituições Financeiras autorizadas: A operação de aquisição dessas ações será intermediada pelas seguintes corretoras: (a) SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 204 e 2235, 24º andar, São Paulo, SP, CNPJ 51.014.223/0001-49; e (b) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º andar, São Paulo, SP, CNPJ 61.194.353/0001-64.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que após lida foi por todos assinada. Barueri, 09 de março de 2018. (aa) Antonio Luiz Rios da Silva – Presidente e Fabiana Vilhena Venditti – Secretária. Conselheiros: Antonio Luiz Rios da Silva, Elcio Anibal de Lucca, Claudia Sender Ramirez, Ricardo C. Veirano e Jerome Paul Jacques Cadier. Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fabiana Vilhena Venditti
Secretária